



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1118/2024 – 09/04/2024.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fabício Alex Santos Costa**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fabício Alex Santos Costa**, natural da Cidade de Salvador/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, nas áreas da educação, ciência e cultura.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

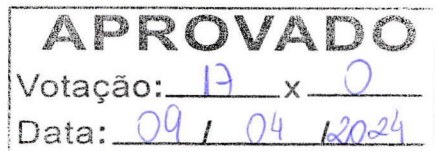
Autora: Maria Elena de Alencar

Gabinete da Presidência, 09 de abril de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

1118



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 103 /2023 – 05/12/2023

Autora: Maria Elena de Alencar.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fabício Alex Santos Costa**.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fabício Alex Santos Costa**, natural da Cidade de Salvador/BA.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, nas áreas da educação, ciência e cultura.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade de prestar homenagem a uma pessoa comprometida com as causas sociais, que tem relevantes serviços prestados em ajudar as pessoas mais necessitadas em especial os moradores em situação de rua.

Fabício Alex Santos Costa, nasceu em 20/08/1974, é natural de Salvador/BA. É filho de Maria Helena Santos Costa e Geraldo de Matos Costa. É graduado em Administração de Empresas pela FACAPE. Na sua experiência de vida pessoal, social, política e profissional, vamos elencar algumas das ações e atividades.

No ano de 1993 trabalhou como locutor na Fundação Emissora Rural – Hoje Rural FM. De 2014 a 2018 – Trabalhou na Fundação Padre João Cândio na Produção da Missa do Vaqueiro em Serrita – PE, sempre buscando resgatar o legado de seu tio João Cândio.

Em 2015 passa organizar a Trezena de Santo Antônio, que há 73 anos está sendo celebrada por sua família, continuando o legado de seu avó Francisco Avelino dos Santos (Chico Barbeiro) - In Memoriam. De 2018 a 2022, de forma voluntária exerceu o cargo de tesoureiro da Associação de Moradores do Bairro Caminho do Sol. Em 2020 e 2022 – Trabalhou na campanha eleitoral municipal e estadual para a Vereadora Maria Elena de Alencar.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

O mesmo é Fundador e Presidente da Associação Beneficente Aliança do Bem PNZ.

Em dezembro de 2015, Fabrício Alex, cria o projeto Amigos do Bem PNZ, e por divergência da marca, institui Aliança do Bem PNZ, sempre realizando ações sociais para pessoas em situação de rua de Petrolina e Juazeiro, pessoas em risco de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, e levando momentos de orações e apresentações musicais nas ações e ração para PETS de rua.

Faz também momentos devocional em clinicas de recuperação de dependência química e etílica.

No dia 28 de julho de 2021, nasce formalmente a Associação Beneficente Aliança do Bem PNZ, com registro de CNPJ e sede provisória, e com a formalização buscou ampliar o leque de atuação, ofertando cursos profissionalizantes e capacitação para as pessoas em situação de rua e conseguiu capacitar 14 pessoas em situação de rua com o curso de Refrigeração e Climatização proferido pela SENAI.

Mesmo na pandemia, ele não parou com as ações, realizando duas ações do Amor e Gratidão, homenageando os profissionais da saúde em todos os hospitais de Petrolina e Juazeiro com apresentação musical no violino com Otavio Duarte e também conseguir distribuir várias cestas básicas com ajuda dos parceiros.

Em agosto de 2021, recebe o prêmio pela plataforma Transforma Petrolina, pelo maior número de ações realizadas na plataforma, bem como já foi homenageado pelo evento Eu Amo Petrolina – como destaque em ações sociais.

Em fevereiro de 2022, consegue a aprovação da Marca Aliança do Bem PNZ com validade de 10 anos pelo INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial).

Ele também desenvolve ações mensais com um cardápio diferente para 100 pessoas em situação de rua de Petrolina e Juazeiro, com apresentação musical, ração para os pets de rua e distribuição de máscaras. E ainda, distribuição de cestas básicas e peixes na semana santa; distribuição de chocolates na páscoa para as crianças carentes; ação de Carnaval nos Abrigos do Centro Pop de Petrolina e Juazeiro; ação de São João nos Abrigos do Centro Pop de Petrolina e Juazeiro; ação dia das crianças em comunidades carentes com distribuição de brinquedos, lanches, refrigerantes e guloseimas, e por fim ação de Natal nos abrigos do Centro Pop de Petrolina e Juazeiro.

Essas são algumas ações desenvolvidas pelo amigo Fabrício Alex, que justifica plenamente a homenagem que queremos prestar.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2023.

MARIA ELENA DE ALENCAR
VEREADORA

cas

TABELA DE VOTAÇÃO**Projeto de Decreto Legislativo nº 103/2023**

Poder Legislativo

1º Votação: 17 x 00

2º Votação: 17 x 00

Data: 09/04/2024

VEREADOR (A)	VOTAÇÃO
AERO CRUZ	Favorável
ALEX DE JESUS	Favorável
CAPITÃO ALENCAR	Favorável
DIOGO HOFFMANN	Favorável
EDILSÃO DO TRÂNSITO	Favorável
ELISMAR GONÇALVES	Ausente
GATURIANO CIGANO	Retirou-se
GILBERTO MELO	Retirou-se
GILMAR SANTOS	Favorável
JOSIVALDO BARROS	Favorável
LUCINHA MOTA	Favorável
MAJOR ENFERMEIRO	Favorável
MANOEL DA ACOSAP	Retirou-se
MARIA ELENA DE ALENCAR	Favorável
MARQUINHOS AMORIM	Favorável
MARQUINHOS DO N4	Favorável
OSÓRIO SIQUEIRA	Ausente
RODRIGO ARAÚJO	Favorável
RONALDO SILVA	Favorável
RUY WANDERLEY	Retirou-se
SAMARA DA VISÃO	Favorável
WENDERSON BATISTA	Favorável
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	Favorável

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0103/2023 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR FABRÍCIO ALEX SANTOS COSTA.

AUTOR: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR SUBSTITUTO: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Fabício Alex Santos Costa**, natural da Cidade de Salvador/BA, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, nas áreas da educação, ciência e cultura.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2023.


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE SUBSTITUTO


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR SUBSTITUTO


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0103/2023– PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR FABRÍCIO ALEX SANTOS COSTA.

AUTOR: MARIA ELENA DE ALENCAR

RELATOR: RUY WANDERLEY

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Fabrício Alex Santos Costa**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face à legalidade e à constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 07 de dezembro de 2023.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA – PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO